



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

APROVADO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº012/2023.

PROPONENTE: PREFEITO JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, José Ailton Pereira Da Silva, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, **22** de **novembro** de 2023.

Maria do Carmo S. da Silva

Maria do Carmo Simplício da Silva
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()

Erizonaldo C. de Medeiros

Erizonaldo Chianca de Medeiros
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()

Anésio Deodônio Moreno

Anésio Deodônio Moreno
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente/Substituto

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

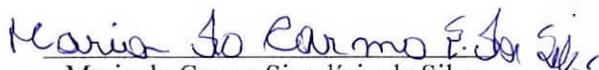

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador/Secretário


Anésio Deodônio Moreno
Vereador


Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador


Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Lucas Santos da Silva
Vereador


Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora


Maria Sueli Vicente Santos
Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO **PROJETO DE LEI Nº012/2023** APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

NA **DÉCIMA SEGUNDA** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO SEGUNDO PERÍODO REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **22 DE NOVEMBRO** DE 2023.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA
COMISSÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 012/2023** FOI:

APROVADO

REPROVADO